



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para tratamento e controle da água, com monitoramento da qualidade por meio de análises físico-químicas e microbiológicas, contemplando a portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento.

O município não possui:

- laboratório próprio;
- equipamentos específicos;
- profissionais habilitados.

Por isso, se torna inviável a execução direta, por ausência de estrutura técnica. Tornando-se mais vantajosa, econômica e segura a contratação de empresa especializada.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano Anual de Contratações do município encontra-se em fase de elaboração, não sendo possível assim prever a presente contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com o contrato assinado, os serviços poderão ser solicitados pela Administração; não será admitida a subcontratação do objeto contratual; não serão aceitos serviços diferentes daqueles constantes da ordem de serviço autorizada pela SMS e da Nota de Empenho; é obrigatória a entrega da Nota Fiscal no ato da entrega do serviço, sob pena de não recebimento dos mesmos; realizar os serviços no prazo estipulado, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;

Do local de prestação dos serviços: A empresa contratada será responsável pela prestação de serviços para tratamento e controle da água de todo o território municipal, com monitoramento da qualidade por meio de análises físico-químicas e microbiológicas, em conformidade com as especificações técnicas e quantidades estabelecidas neste instrumento. Caberá à contratada assegurar que os materiais, fornecidos pelo município, sejam originais ou compatíveis de alta qualidade, devidamente lacrados e dentro do prazo de validade, assumindo responsabilidade por eventuais defeitos de fabricação ou não conformidades.

Dos materiais: Os materiais utilizados para o tratamento da água serão de responsabilidade do município.

Do tratamento: O serviço de tratamento de água deverá ser feito, pelo profissional habilitado, para o SETOR 01 SEDE diariamente, e para os demais SETORES uma vez por mês, preferência até o dia vinte e cinco de cada mês.

Das análises: será feita análise mensal e será com 1 amostra na saída do tratamento (no poço) e 1 amostra da rede de distribuição (preferência no final da rede).

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para tratamento e controle da água, com monitoramento da qualidade por meio de análises físico-químicas e microbiológicas.	12	mês	R\$ 5.439,33	R\$ 65.271,96

VALOR TOTAL: R\$ 65.271,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Soluções encontradas:

- 6.1 Prestação do respectivo serviço pelo efetivo municipal: analisando o quadro de servidores efetivos e contratados, não possuímos técnicos capacitados à prestação dos serviços elencados neste Estudo Técnico Preliminar, o que inviabiliza esta alternativa.
- 6.2 Contratação de empresa especializada no ramo objeto deste estudo: Contratar empresa especializada para prestação de serviços para tratamento e controle da água, com monitoramento da qualidade por meio de análises físico-químicas e microbiológicas no Município de Morrinhos do Sul/RS.
- 6.3 Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, realizou -se o levantamento de mercado e identificou que a solução de número 6.2 atende as necessidades do DEMAM e da Vigilância Sanitária Municipal.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor é de **R\$ 65.271,96** (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais, com noventa e seis centavos).

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços de tratamento, controle operacional e monitoramento da qualidade da água destinada ao consumo humano em todo o território municipal, compreendendo a realização de tratamento diário do sistema de abastecimento localizado na área central, em razão do maior volume de consumo e da maior concentração populacional, bem como tratamento mensal dos sistemas e poços situados no interior do município. Contempla, ainda, a realização de coletas mensais de amostras em pontos estratégicos, incluindo a saída do tratamento e a rede de distribuição, com posterior execução de análises laboratoriais físico-químicas e microbiológicas, em conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888. A contratada deverá emitir laudos técnicos mensais contendo os resultados obtidos, registros dos procedimentos realizados e eventuais recomendações corretivas, assegurando o acompanhamento contínuo das condições sanitárias da água e subsidiando as ações de controle e vigilância da Administração Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto licitatório é a regra nas contratações públicas, devendo ser proposto com base na análise técnica da contratação, bem como na economicidade da compra. A aquisição deste objeto em um único pagamento representaria um impacto significativo no financiamento das ações de saúde desta secretaria, podendo comprometer outras despesas essenciais. Portanto solicita-se nessa aquisição o parcelamento por item, o que, permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, distribuindo o pagamento quando na necessidade do serviço, e ao longo de 12 meses, conforme a disponibilidade orçamentária.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento da qualidade da água, por meio de análises físico-químicas e microbiológicas, visa assegurar o atendimento integral às exigências estabelecidas na Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, garantindo a potabilidade da água destinada ao consumo humano. As análises serão realizadas no sistema que abastecem o município, utilizadas por toda a população para diversas finalidades, tais como consumo direto, preparo de alimentos, higiene pessoal e demais atividades cotidianas. Dessa forma, o monitoramento sistemático da qualidade da água torna-se essencial para a proteção da saúde pública e para a prevenção de riscos sanitários decorrentes de possíveis contaminações.

Como resultados pretendidos, espera-se:

- Garantir a conformidade da água distribuída à população com os padrões físico-químicos e microbiológicos estabelecidos na legislação vigente;
- Identificar, de forma precoce, eventuais não conformidades, possibilitando a adoção imediata de medidas corretivas;
- Assegurar a rastreabilidade, confiabilidade e regularidade dos dados obtidos nas análises laboratoriais;
- Fortalecer as ações de vigilância e controle da qualidade da água no município.

Os resultados das análises realizadas pela empresa contratada serão encaminhados ao setor DEMAM, que procederá com o envio das informações à Vigilância Sanitária Municipal. Posteriormente, os laudos, juntamente com outras amostras coletadas, serão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

encaminhados à 18ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) de Osório, conforme os fluxos e protocolos estabelecidos pelos órgãos de saúde.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a manutenção da segurança sanitária, o cumprimento das normativas legais e o fortalecimento da gestão pública no controle da qualidade da água ofertada à população.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Obras, Viação e Transportes indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital; (dispensado)
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (dispensado);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital, anexos ou outros documentos de publicidade;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do bem podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

O bem que se pretende, portanto, é autônomo e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação que é Técnica, Econômica, Operacional e legalmente permitida pela Lei nº 14.133/2021, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Morrinhos do Sul/RS, na data da assinatura digital.

FAGNER SCHARDOSIM CARLOS

Secretário Municipal de Obras, Viação e Transportes

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: na data da assinatura digital.

JOÃO BATISTA CARLOS SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9R3**K8Y****55X****5G1**